



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO

LEI 809

DE 30 DE OUTUBRO DE 1997

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA
NO BAIRRO DERNIVAL OLIVEIRA
(SIRIEMA I) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO.

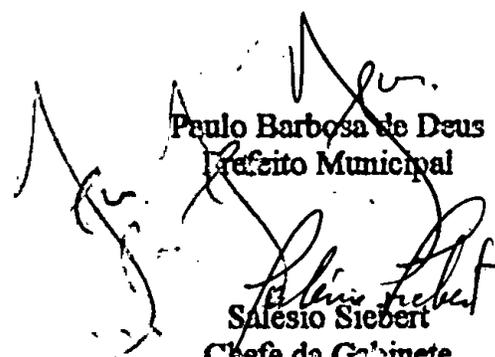
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Ministro Dilson Funaro, a então conhecida Rua das Neves, localizada no Bairro Dernival Oliveira (Siriema I).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

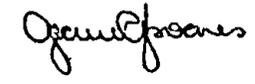
Gabinete do Prefeito, em 30 de outubro de 1997.

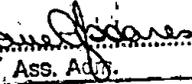

Paulo Barbosa de Deus
Prefeito Municipal


Salesio Siebert
Chefe do Gabinete

Registrado às fls. 9
23/97

30 10 97




Ass. Adm.